



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Infraestrutura.	
Responsável pela Demanda: Euclides Alves da Costa Filho	
Decreto Municipal nº 0119/2023	
E-mail: seminfra@itaituba.pa.gov.br	Telefone: (93) 99149-6091
1. Objeto: O objeto deste Estudo Técnico Preliminar constitui na contratação de empresa para fornecimento de Produtos Asfálticos, para atender as demandas do Município de Itaituba-PA, que atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 12 meses. Os produtos serão disponibilizados no pátio da empresa contratada e retirados pela contratante.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A cidade de Itaituba está em franco desenvolvimento econômico e urbano e tem crescido muito nos últimos anos, mais como em anos anteriores, esse crescimento foi desordenado e sem nenhuma estruturação urbana, como; saneamento, drenagem e pavimentação urbana. A pavimentação asfáltica existente hoje, ainda não abrange todas as vias da sede e ou dos distritos. Na sede do município hoje, existe 470 (quatrocentos e sessenta) km de vias urbanas e dessas vias, somente 330 (trezentos trinta) km (aproximadamente) tem pavimentação asfáltica que, como toda pavimentação tem sua vida útil, 25% (vinte e cinco por cento) da pavimentação existente, já necessitam de recapeamento asfáltico.	


Euclides Alves da Costa Filho
Decreto Municipal nº 0119/2023
Secretário Municipal de Infraestrutura



Portanto precisamos executar as obras do planejamento anual de pavimentação urbana em novas vias na sede, incluindo a sede dos distritos de Campo Verde, Moraes Almeida Barreiras e Miritituba, bem como recapeamento de diversas vias urbanas na sede e nos distritos que já não suportam mais tapa buraco.

Bairros e distritos que serão contemplados com pavimentação asfáltica:

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		
ITEM	BAIRRO OU DISTRITO	EXTENSÃO (KM)
01	JARDIM AEROPORTO	3,00
02	VITORIA REGIA	3,00
03	SOL NASCENTE	3,00
04	MARIA MAGDALENA	2,00
05	PIRACANÃ	3,00
06	VALE DO TAPAJOS	4,00
07	VALMILANDIA	2,00
08	SÃO FRANCISCO	3,00
09	FLORESTA	2,00
10	NOVA ITAITUBA	3,00
11	SÃO TOMÉ	3,00
12	JARDIM DAS ARARAS	2,00
13	VIVA ITAITUBA	1,00
14	JARDIM AMERICA	2,00
15	CAMPO VERDE	4,00
16	MORAES DE ALMEIDA	8,00
17	MIRITITUBA	1200
	SUB TOTAL	60,00

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
ITEM	BAIRRO OU DISTRITO	EXTENSÃO (KM)
01	JARDIM AMERICA I e II	7,00
02	BOM REMEDIO	6,00
03	BELA VISTA	8,00
04	JARDIM AEROPORTO (WF)	7,00
06	FLORESTA	3,00
07	MIRITITUBA	3,00
08	JARDIM DAS ARARAS	6,00
09	LIBERDADE	4,00
10	SANTO ANTONIO	5,00
11	ESTRADA DO BIS	3,00
		56,00

No asfaltamento de novas vias usa-se o asfalto diluído (CM-30) para imprimação da base para evitar que a umidade da base venha a danificar a camada asfáltica e também servir de ligação da base com o CBUQ, que é feito com o CAP 50/70. Já no recapeamento de pavimento asfáltico, usa-se a emulsão asfáltica de ruptura rápida (RR 2C) que serve para ligar o pavimento existente ao recapeamento.

Desta forma justifica-se a aquisição dos produtos solicitados no documento de Formalização de Demanda em anexo para atender o planejamento

Euclides Alves da Costa Filho
Decreto Municipal nº 0119/2023
Secretário Municipal de Infraestrutura

anual da secretaria de infraestrutura na área de pavimentação urbana da sede e dos distritos para o período de 12 meses.



3. Descrições e quantidades:

Planilha em anexo (ANEXO I).

ANEXO I



ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	DOTAÇÃO			VALOR MEDIANA	VALOR TOTAL
				1.049	1.050	TOTAL		
1	CAP 50/70 - Cimento Asfáltico de Petróleo	377922	TON	2100	1900	4000	R\$ 6.200,00	R\$ 24.800.000,00
2	CM-30 - Asfalto Diluído	377921	TON	230	220	450	R\$ 7.000,01	R\$ 3.150.004,50
3	RR-2C - Emulsão Asfáltica	PCP	TON	220	200	420	R\$ 3.990,00	R\$ 1.675.800,00
								R\$ 29.625.804,50

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: De acordo com a necessidade do Município.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Rodovia Transamazônica, km 03 s/n, Jardim Aeroporto, Itaituba-PA, SEMINFRA, horários: manhã das 08:00hs as 12:00hs, a tarde das 14:00hs as 18:00hs.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Infraestrutura/Diretoria de Administração/Secretário de Administração Euclides Alves da Costa Filho.

4.4. Prazo para pagamento: Em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da mercadoria.

Itaituba/PA, 18 de junho de 2024.

Euclides Alves da Costa Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mun. N° 0119/2023

Euclides Alves da Costa Filho
Decreto Municipal n° 0119/2023
Secretário Municipal de Infraestrutura

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.




Eucides Alvez da Costa Filho
Decreto Municipal nº 0119/2023
Secretário Municipal de Infraestrutura